

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 003-19

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 003-19
Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO				
Endereço: CURVA DOS FAGUNDES		Fone: (22)999188179 / 998333004		
Bairro: CURVA DOS FAGUNDES		Município: APERIBÉ-RJ		
CMC: 04808		Profissão: -----		CPF: 317.017.362-68
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 003/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:				
1. JOSÉ CARLOS VIANA MARTINS e sua esposa MARIA LÚCIA BARBOSA MARTINS como outorgantes vendedores e JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO como outorgado comprador , conforme doc. fls. 04; O imóvel está localizado na Rua B1 (Sítio Boa Vista), s/n, Bairro Fagundes, Aperibé-RJ, perfazendo um total de 766m² de área de terreno, inscrito no Município sob nº. 00.003.919 , matrícula nº. 001.006.0002.0556.001 , conforme cadastro imobiliário do Município e Contrato de Compra e Venda apresentada no Processo Administrativo nº. 1482/2018;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:				
T.S.E vistoria				45,43
T.S.E transferência de Nome				106,01
T.S.E averbação Contrato				22,72
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,57
Total Geral				181,73
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Autoridade Fiscal:				
LUZIMAR DE SOUZA MARQUES				
Fiscal de Tributos				
matr. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C1E963EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>